



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 3/2024/SEMULHER - DEPCGC/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE - Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada. Veja o que diz o art. 63 da IN SEGES 5/2017:

2. DAS ANÁLISES:

LOTE I (3º classificada)

2.1. 1- Empresa: LACERDA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 39.776.526/0001-01

A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

PROPOSTA - GRUPO 1						
Item	Função	A	B	C	D	E
		Unid.	Custo Mensal Unitário (R\$)	Quant.	Custo Anual por Posto X 12	Custo Total C X D
1	Auxiliar Administrativo	Posto	3.527,51	20	42.330,14	846.602,800
2	Supervisor Administrativo	Posto	6.826,70	12	81.920,42	983.045,040
3	Nível Superio II	Posto	8.033,56	12	96.402,76	1.156.833,120
4	Técnico de Suporte em Informática	Posto	4.760,71	8	57.128,51	457.028,080
5	Motorista (cat. AB)	Posto	3.266,54	8	39.198,43	313.587,440
6	Motorista (cat. D)	Posto	3.981,43	8	47.777,14	382.217,120
7	Artífice de Serviços Gerais (eletricista)	Posto	5.046,67	8	60.560,03	484.480,240
8	Artífice de Serviços Gerais	Posto	3.981,43	8	47.777,14	382.217,120
Diárias			R\$ 140,00	204		28.560,00
TOTAL				84	473.094,57	5.034.570,96

2.2. Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 Lote I -, conforme abaixo:

2.2.1. Adequar o valor do salário mínimo R\$ 1.412,00.

2.2.2. **Submódulo 2.2:** Adequar a base de cálculo para a soma total do módulo 1 e 2.1.

2.2.3. **Submódulo 2.3A:** Adequar a quantidade de passagens para os cargos com jornada de trabalho de 08h (oito horas) diárias, com intervalo intrajornada de, no mínimo 01 (uma) hora. Alterando a quantidade de 02 (duas) para 04 (quatro) vales-transporte por dia com o desconto de até 6% do salário básico, assim alterando o valor referente ao transporte.

2.2.4. **Submódulo 2.3B:** Adequar o valor do auxílio alimentação com o valor descontado da remuneração do trabalhador o valor de R\$ 2,00 (dois reais), a título de participação pelo benefício concedido.

2.2.5. **Submódulo 2.3E:** Adequar o valor de R\$ 16,00 para R\$ 64,00, conforme a CLÁUSULA TRIGÉSIMA - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO do Acordo de Convenção Coletiva.

2.2.6. **Submódulo 2.3 F:** Adequar o valor do Kit primeiro socorros de R\$ 4,00 para R\$ 0,40.

2.2.7. **Submódulo 2.3 G:** Adequar o valor da proposta do refernete ao Programa de Qualificação do Trabalhador no valor de R\$ 5,00, pois ao entender do analisador esse valor não e imputado ao Órgão contratante.

2.2.8. **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2:** Adequar as bases de cálculos citadas anteriormente.

2.2.9. **MÓDULO 3, alínea A:** Adequar a base de cálculo para a soma dos módulos 1, submódulo 2.1, alínea 2.2H e Submódulo 2.3, e a porcentagem para 0,42%.

2.2.10. **MÓDULO 3, alínea B:** Adequar a base de cálculo para a soma dos módulos 1, submódulo 2.1, alínea 2.2H e

Submódulo 2.3, e a porcentagem para 0,03%.

2.2.11. **MÓDULO 3, alínea C:** Adequar a base de cálculo para a soma dos módulos 1 e submódulo 2.1., e a porcentagem para 2%.

2.2.12. **MÓDULO 3, alínea D:** Adequar a base de calculo para a soma dos módulos 1 e 2., e a porcentagem para 1,94%.

2.2.13. **MÓDULO 3, alínea E:** Adequar a base de calculo para a soma dos módulos 1 e 2 e porcentagem para 0,68%.

2.2.14. **MÓDULO 3, alínea F:** Adequar a base de calculo para a soma dos módulos 1 e submódulo 2.1 e o valor da porcentagem para 2%.

2.2.15. **Módulo 4.1, alínea A Substituto nas Ausências legais:** Adequar a porcentagem de 1,39% para 1,63% e base de cálculo para a soma dos módulos 1, 2 e 3.

2.2.16. **Módulo 4.1, alínea B Substituto Licença paternidade:** Adequar a porcentagem 0,07% para 0,03% e base de cálculo para a soma dos módulos 1,2 e 3.

2.2.17. **Módulo 4.1, alínea C Substituto Ausência por acidente de trabalho:** Adequar a porcentagem 0,56% para 0,33% e base de cálculo para a soma dos módulos 1,2 e 3.

2.2.18. **Módulo 4.1, alínea D Substituto Licença maternidade:** Adequar a porcentagem 0,29% para 0,06% e base de cálculo para a soma dos módulos 1,2 e 3.

2.2.19. **Módulo 4.1, alínea E Substituto na cobertura de Férias:** Adequar a porcentagem 0,80% para 0,00%.

2.2.20. **QUADROS RESUMO 4:** Adequar as bases de cálculos citadas anteriormente.

2.2.21. **Módulo 5 Insumos Diversos:** Adequar o valor de R\$ 35,25 para R\$ 60,00, sendo R\$ 40,00 de uniformes e R\$ 20,00 para EPI's.

2.2.22. Ausência do quadro demonstrativo na proposta: Quadro- resumo do valor mensal dos serviços, quadro demonstrativo do valor global da proposta e Custos Indiretos, tributos e Lucro.

2.2.23. **MÓDULO 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:** Na composição dos cálculos, foi apresentado o valor de PIS como 1,65% e COFINS como 7,60%, sugerindo-se a alteração para PIS 0,65% e COFINS 3,00%. A base de cálculo para a soma dos módulos de 1 a 5 é o valor de custos indiretos e lucro.

2.2.24. Sugirindo a inclusão do relatório com o valor do Fator Acidentário de Prevenção - FAP da empresa.

3. DO PARECER

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa LACERDA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, **desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexequível.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]

IZABELE BEZERRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT

Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023

Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 22/02/2024, às 13:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9884666** e o código CRC **906B116C**.



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER

1 mensagem

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

11 de março de 2024 às 11:21

Para: processos@directcontabilidade.com

Prezado Licitante, Bom Dia!

Informamos que as empresas classificadas em 1º e 2º lugar para o Lote I manifestaram desistência do referido lote Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023 - SEMULHER, fica já a empresa LACERDA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 39.776.526/0001-01 convocada para apresentar as Planilhas Ajustadas para o LOTE I no **Prazo de 02 (dois) dias úteis**, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante, conforme ANEXO.

Atenciosamente,

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - SEAD - SELIC - DIPREG

 **SEI_9884666_Parecer_3.pdf**
127K



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

Pregão Eletrônico 560/2023 LOTE I

1 mensagem

Meg Araujo <processos@directcontabilidade.com>
Para: selic.protocolo@gmail.com

11 de março de 2024 às 15:17

Assunto Pregão Eletrônico 560/2023 LOTE I

Pedido de Desclassificação da Proposta Lote I.

De: Secretaria Adjunta de Licitações do Acre [mailto:selic.protocolo@gmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 11 de março de 2024 12:22**Para:** processos@directcontabilidade.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER

Prezado Licitante, Bom Dia!

Informamos que as empresas classificadas em 1º e 2º lugar para o Lote I manifestaram desistência do referido lote Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023 - SEMULHER, fica já a empresa LACERDA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ N° 39.776.526/0001-01 convocada para apresentar as Planilhas Ajustadas para o LOTE I no **Prazo de 02 (dois) dias úteis**, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante, conforme ANEXO.

Atenciosamente,

Wilton Martins da Silva

Divisão de Pregão - SEAD - SELIC - DIPREG

 **CARTA DE DESCLASSIFICAÇÃO LOTE I-1.pdf**
573K

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Ao
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

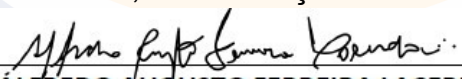
LACERDA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº **39.776.526/0001-01**, estabelecida à RUA 24 DE MAIO, Nº 220, SALA 313 ED R NEGRO, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.010-080, MANAUS/AM, telefone (92) 98565-0247, neste ato representada por **ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA**, Titular da empresa, contador, CRC nº AM – 013876/0-7.

Venho por meio desta carta manifestar minha intenção de desclassificar a proposta apresentada no **Pregão Eletrônico 560/2023 – Lote I**.

Após uma revisão detalhada da planilha de custo apresentada, identifiquei um equívoco na sua composição, o qual torna a proposta inexequível. Reconheço a importância da transparência e da lisura nos processos licitatórios e, por isso, sinto-me na obrigação de comunicar essa situação para evitar qualquer prejuízo ou mal-entendido.

Reconheço a importância de uma concorrência justa e saudável, e minha intenção é zelar pela transparência e pelo cumprimento das regras estabelecidas no edital. Diante disso, solicito a desclassificação da minha proposta, a fim de evitar qualquer prejuízo futuro e permitir que o processo licitatório siga de acordo com as normas estabelecidas.

Manaus, 11 de março de 2024.



ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CPF: 627.757.312-87
TITULAR DA EMPRESA



92 99490-7499



92 98537-3912



92 99199-2900



directcontabilidade



Rua 24 de Maio, 220 Salas 312 e 313 - Centro